

RESOLUÇÃO Nº 18/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 19 de Agosto de 2024.

Revogar o Regulamento interno do NAE -  
Câmpus Itajaí e implementa o Regulamento  
dos NAEs do IFSC .

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando o encaminhamento da Reunião do NAE do dia 09/07/2024,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 38, de 16 de dezembro de 2019.

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada em 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 11/2020/ITJ/IFSC que aprovou o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade Educacional e sua alteração (Resolução Nº 14/2022/ITJ/IFSC).

PARÁGRAFO ÚNICO: deverá ser implementada, imediatamente à publicação desta Resolução, a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**